

## **Histórico**

Foi o padre João de Almeida, jesuíta vindo de Cananéia com cerca de seiscentos Índios tupis, quem iniciou o aldeamento de “Maruery”, governado pela Companhia de Jesus até 1640.

Inúmeras divergências foram registradas entre os aldeados de Barueri e os de Pinheiros.

Em 1788, reclamaram os primeiros, ao Governador e Capitão-General da Capitania de São Paulo, de cartas de aforamento passadas pelo diretor da aldeia de Pinheiros, contra suas propriedades.

Rivalidades também surgiram entre os jesuítas e seus índios de Barueri, com os paulistas proprietários de fazendas vizinhas, como Antônio Raposo Tavares, morador em Quitaúna.

Após a expulsão dos jesuítas, a aldeia de Barueri ficou em abandono quando, em 1733, os padres carmelitas receberam ordem para administrá-la, ficando sob jurisdição de Santana de Parnaíba.

Em 1875 foi inaugurada a estação parada da Estrada de Ferro Sorocabana, de Barueri. Foi, contudo, a ligação rodoviária - Via Castelo Branco - que lhe deu melhores condições de progresso.

Barueri, segundo João Mendes de Almeida, decorre do tupi “Maruery”, significando flor vermelha que encanta; segundo Theodoro Sampaio vem de “mberuí-r-y”, rio dos mosquitos, do qual Barueri é corruptela.

## **Gentílico: barueriense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Barueri, pela lei estadual nº 1624, de 20-12-1918, subordinado ao município de Parnaíba.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Barueri figura no município de Parnaíba.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e de 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, o município de Parnaíba passou a denominar-se Santana de Parnaíba.

Elevado à categoria de município com a denominação de Barueri, por lei estadual nº 233, de 24-12-1948, desmembrado do município de Santana de Parnaíba (ex-Parnaíba). Sede no antigo distrito de Barueri. Constituído de 2 distritos: Barueri e Aldeia, criado pela mesma lei acima citada. Instalado em 26-03-1949.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Barueri e Aldeia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, foram criados os distritos de Jardim Belval e Jardim Silveira e anexado ao município de Barueri.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 4 distritos: Barueri, Aldeia, Jardim Belval e Jardim Silveira.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.